



PORTARIA Nº 290/2014

Conceder licença Maternidade à servidora **GILCLECE JOVELINO VIEIRA ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GILCLECE JOVELINO VIEIRA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.908.155-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 832.311.459-53, nomeada em 01 de abril de 2013, para exercer a função de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Maternidade, no período de 08 de janeiro de 2014 a 07 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

AMARALIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 1 Janeiro / 20 14
DE Nº 9975
UMUARAMA, 20 1 01 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS